



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 092/2022

Comissão: Justiça e Redação

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 081/2022

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

Relatório

Reuniu-se no dia vinte e sete do corrente a Comissão de Justiça e Redação, a fim de apreciar a emenda ao projeto de Lei nº 081/2022 de autoria do Legislativo.

EMENTA: modifica o artigo 9º do projeto de Lei nº 081/2022.

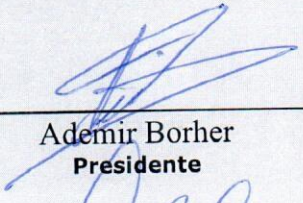
PARECER DO RELATOR:

Verificando que a referida está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Executivo, Legislativo, recomendo sua aprovação

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação vota com o parecer do Relator.

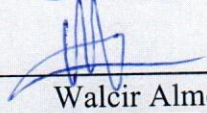
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 27 de dezembro de 2022



Ademir Borher
Presidente



Marco Aurélio de Oliveira
Relator



Walcir Almeida
Membro